CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS AUTORIZAÇÃO PARA ESTUDOS

Processo nº CGPPP/IÇARA/001/2018

- 1. Apreciados, em reunião do CGPPP/Içara, o requerimento de estudos técnicos, ficam **AUTORIZADOS** a realizá-los os seguintes empreendedores:
- A) GLOBAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA
- B) SANEVILLE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
- 2. O CGPPP/Içara ressalta que, caso algum dos estudos e projetos apresentados pelo proponente autorizado seja utilizado em futuro edital de concessão ou Parceria Público-Privada, o ônus do ressarcimento recairá sobre o vencedor/contratado da futura licitação nos termos do Edital.
- 3. Com o Projeto de modelagem, o proponente deverá encaminhar, também, a Demonstração de Gastos, que consiste no detalhamento do valor gasto pelo participante para a realização dos estudos, levantamentos e propostas objeto deste PMI, contendo, no mínimo, o seguinte nível de detalhamento:
- a) Relação de pessoal próprio envolvido na elaboração dos estudos, com cópia do vínculo empregatício, incluindo cargo/função, quadro de tempo de serviço à disposição do projeto, valores de salários/honorários e encargos trabalhistas e sociais incidentes;
- b) Relação de equipamentos utilizados para a realização dos serviços, incluindo quadro de tempo de serviço à disposição do projeto e respectivos valores horários;
- c) Custo com mobilização de equipamentos;
- d) Custo com mobilização, alimentação e hospedagem de pessoal à disposição do projeto;
- e) Demonstrativo das despesas de serviços especializados subcontratados ou terceirizados, com cópia dos contratos, Notas Fiscais, recibos e demais comprovantes, emitidos em favor da proponente;
- 4. No prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação do extrato da presente Autorização no Diário Oficial do Município, e disponibilizada em interfo teor no site do Município, cada empresa proponente deverá apresentar/Termo/de



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IÇARA

CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

Compromisso (conforme modelo - Anexo I), no sentido de concordar com as regras aqui expressas nesta autorização e no Edital de chamamento.

5. A autorização para a realização dos estudos somente terá validade a partir da data da entrega do Termo de Compromisso, devidamente assinado, no Protocolo Geral da Prefeitura, ou, enviado por e-mail para procurador@icara.sc.gov.br, com cópia física para o endereço: Praça Presidente João Goulart, 120, Centro, Içara/SC, CEP: 88.820-000.

Içara, 15 de fevereiro de 2018

WALTERNEY ANGELO REUS Secretário-Executivo do CGPPP/Içara